

19194
mod. 1950

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
PORTO EM - 1. JUN. 1951

PELO PRESIDENTE
O Director dos Serviços



LICENÇA N.º 300

C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 5376

Regist.º em - 9. ABR 1951



[Handwritten signature]

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Porto

Antonio Maria Machado Palhau, residente na
Colonia Dr. Manuel Laranjeira Nº26, vem sub-
meter á aprovação de V. Ex.ª, o projecto de
um muro de vedação, pedindo para que lhe seja
concedida licença pelo praso de 15 dias.

Pede Deferimento

Porto 6 de Abril de 1951

Antonio Maria Machado Palhau

Reconheço a assinatura

Porto, 6. ABRIL 1951

Regist.º do notário de ...
O ajud.º do notário de ...

Emclausula, adicional e selo

Anexos

*Termo de Responsabilidade
memoria Ineritudo e cópia
tela e 2 cópias
3 Plantas topograficas*







247.
CME
AG



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Domingos Vieira da Silva, mestre de Obras diplomado pela E.I.P.M. residente na Rua do Breiner Nº97, declara assumir inteira responsabilidade, pela obra que o Ex.^o Snr. Antonio Maria Machado Palhau pretende levar a efeito na Colonia Dr. Manuel Laranjeira Nº26.

Porto 6 de Abril de 1951

Domingos Vieira da Silva

Reconheço a assinatura

Porto, 6. ABRIL 51

Instituto Nacional do Seguro



347.



3
Df.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
2.ª Repartição - Edificações Urbanas

APROVADO

por despacho de - 1 JUN. 1951

MEMORIA DESCRITIVA

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

O presente projecto refere-se á construção de muro de vedação que o Snr. Antonio Maria Machado Palhau, pretende levar a efeito na Colonia Dr. Manuel Laranjeira Nº26.

Os alicerces serão de perpeanho, sendo o muro de blocos de cimento de 0,15 de espessura, revestidos e caiados pelas duas faces.

O portão será de ferro, bem como o tubo da parte superior do muro da frente.

Em tudo o mais serão atendidas as regras em vigor.

Porto 12 de Abril de 1951

Domingos Vieira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO-1.ª REPARTIÇÃO-URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º
DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDA POR UM ANO)

Construir muro de vedação em C

A. B. ALINHAMENTO: Actual

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL



O Fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou a concessão da respectiva licença.
A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

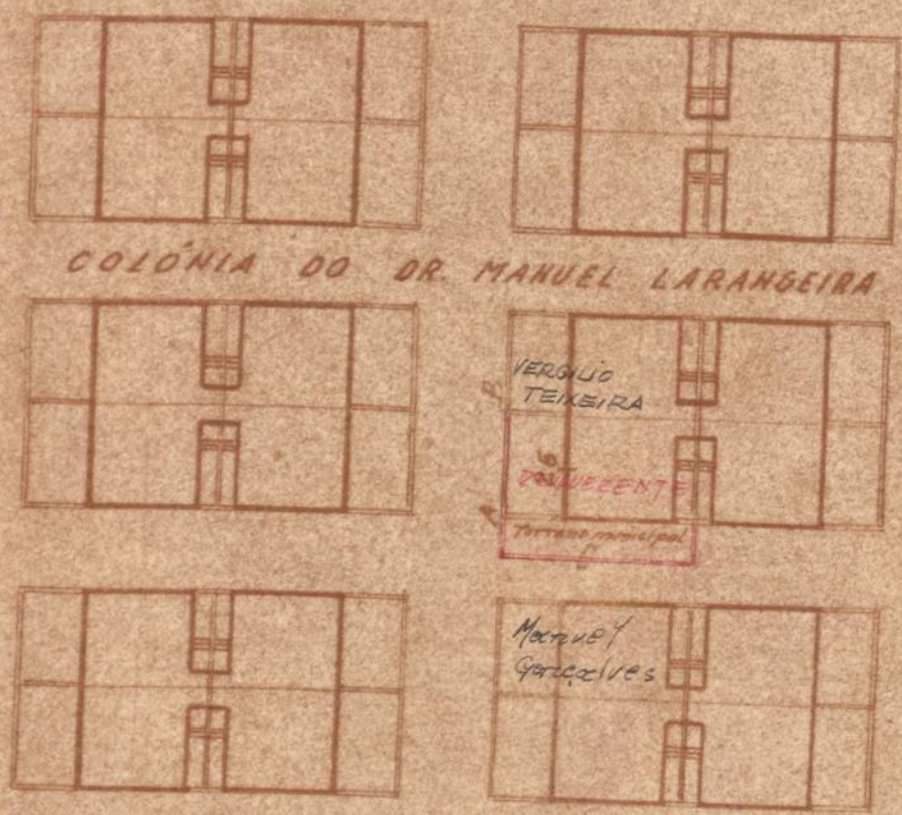
N.º 1365 11536 8893 FL. 265

Porto, 7 de Abril de 1951

Pei O ENG.º CHEFE,

Fidel Rocha Marques

Deve o interessado indicar
neste plano os limites da sua
propriedade e os nomes dos
proprietários.



ESCALA 1/500

David

5-48.

5
JF

CMP
AG

* REQUERENTE: ANTONIO MARIA MACHADO PAHHAU *



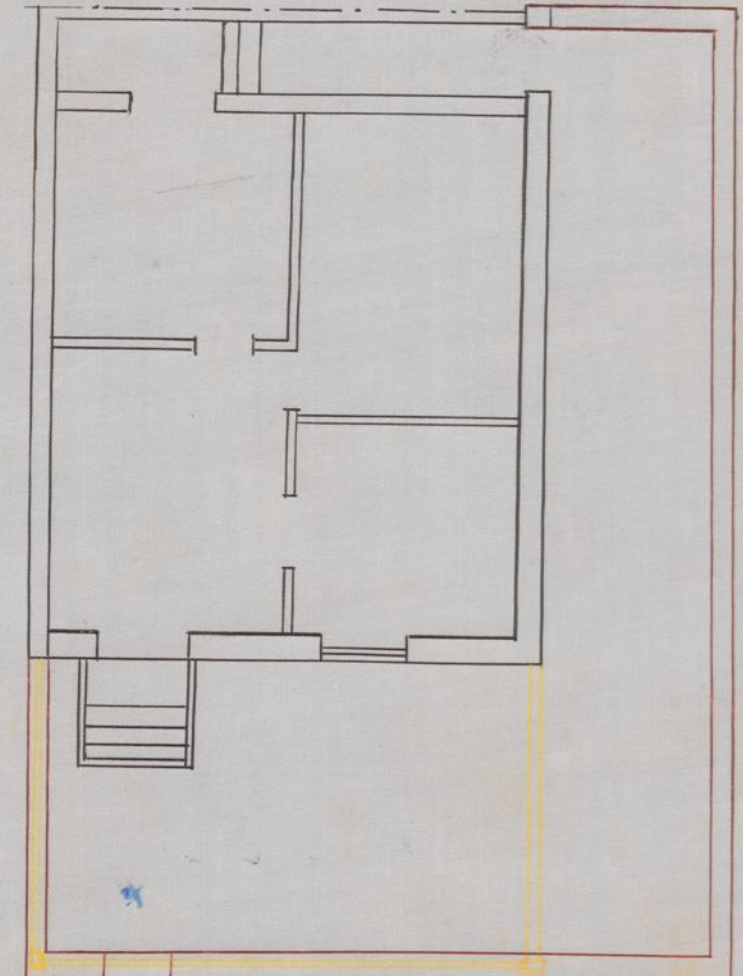
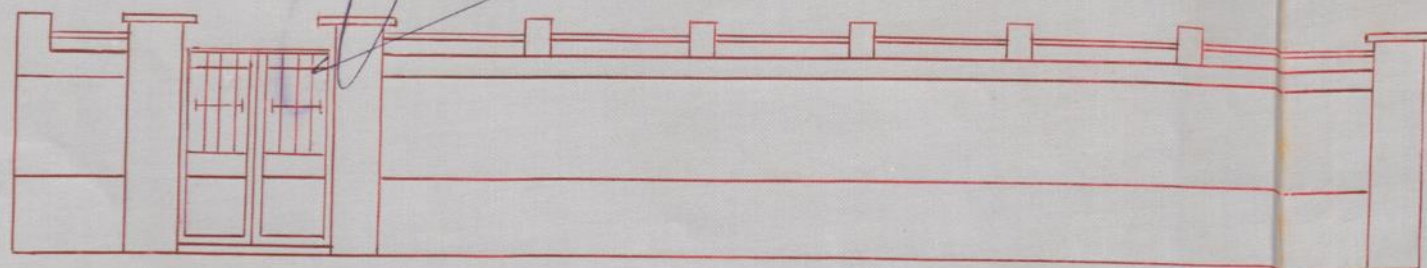
* COLONIA DO DE. MANUEL LARANJEIRA, 26 *
2.ª Repartição-Edificações Urbanas
APROVADO
Indicação - 1 JUN. 1951

O ONDE DA REPARTIÇÃO
[Signature]

* PORTO *

CONSELHO DE ESTETICA URBANA
DA
CIDADE DO PORTO
17 ABR 1951
Repartição

Satisfaz



* ALÇADO PRINCIPAL * * $\frac{1}{50}$ * * CORTI *

* PLANTA * $\frac{1}{100}$ *

Dominos e outros da Litogr.

Escudos

Talão N.º



Registo

N.º 5376

Data 9-4-51

B3

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Especificação da obra:

Responsável:

Importâncias a cobrar:

Obras de 8ª categoria

Prazo da execução 15 dias

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade meses 15 dias . . . \$ 10,00 ✓
» licença meses 15 dias . . . 15 \$ 00 ✓
» superfície:
para habitação: m. q. a \$. . . \$
para fins comerciais ou industriais: m. q. a \$. . . \$
» terraço m. q. a \$. . . \$
» telheiro ou capoeira m. q. a \$. . . \$
» muro de vedação 9 m. l. . . . 45 \$ 00 ✓
» logradouro m. q. . . . \$
» modificação de fachada:
vãos . . . \$
m. q. de fachada a 3 \$ 00 . . . \$
» varanda ou sacada m. l. a \$. . . \$
» corpo saliente m. l. a \$. . . \$
» alpendre m. l. a \$. . . \$
» numeração números . . . \$
» alinhamento ou implantação 20 m. l. . . . 20 \$ 00 ✓
90 \$ 00
29 \$ 00

ADICIONAL de 30 % . . .

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . \$

Do pavimento . . . \$

Total

117 \$ 00

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

CMR
AG

7
JH

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 5376/57, o qual contém cinco
documentos originais e necessárias cópias.

30 ABR 1951

V. Poussem

A Fiscalização, 1.ª Rep. de Urbanização, C. E. Urbanização
por se disporem as informações.

10 ABR 1951

Chambrin

Fiscalização

Satisfaz.

12 abril 1951

Arquivo

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 13/4/1951

W. M. de

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Nas duas reuniões da Comissão de Urbanização, a
aquisição do terreno municipal que vai
ocupar.

Deverá seguir-se a verificação do terreno
em questão.

16.4.51
J. J. M. de

V. 16.4.51
J. J. M. de

CONSELHO DE ESTÉTICA URBANA

DA

CIDADE DO PORTO

Satisfaz

17 ABR 1951

O Secretário

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

De-se encaminhamento da informação à 1.ª Repartição.

Interessado foi avisado
por postal para comparecer

18/4/51

U. M. P.

19 de Abril 1951

Tenho o interesse de declarar que estou rendendo o arrendamento ao Tenente Municipal, em nome do moramento
a 1.ª Repartição para a informação.

16/5/51

U. M. P.

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 17/5/51

U. M. P.

O Tenente Municipal em referência foi já
adquirido pelo requerente, tendo sido lavrada
a escritura de onde em 14 de Maio corrente
18/5/51 foi onde está.

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Tenho por já adquirido o terreno Municipal
para as obras de urbanização em que se
concorda a escritura.

Vi. 19 maio 51
F. M. de C.

18.5.51

U. M. P.

5376

51



2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra

Linha

Prazo para execução

15 dias

Humbly

21/5/51

Em vista das informações dadas, o projecto satisfaz com as condições impostas pela

1.ª Rep e 2.ª Rep

Sendo assim, não há inconveniente em conceder-se a licença pedida

PORTO,

29. MAI. 1951

O CHEFE DA REPARTIÇÃO



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.^a REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º _____ de 1951

para obras de 3.^a, 5.^a, 6.^a, 7.^a e 8.^a categorias

Local Colónia Dr. Manuel Laranjeira nº 26

Especificação da obra Construir muro de vedação

Nome do proprietário ANTÓNIO MARIA MACHADO PALHAU

Nome do técnico Domingos Vieira da Silva

Prazo da licença 15 dias a terminar em 19 de Junho de 1951

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas folhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente Licença.

1.^a REPARTIÇÃO - Deve requerer a verificação da implantação.

De acordo com os termos do artigo 6.^o do Edital 12/47 deverá ser feita a comunicação prévia de todas as pinturas e revestimentos, para aprovação, sem o que não poderão ser aplicadas.

Porto e Paços do Concelho, 4 de Junho de 195 1

DAT. JES

CONF. [assinatura]

O Chefe da 2.^a Repartição,

[assinatura]